



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

**Novais - SP**

## **INDICAÇÃO Nº 067/2026**

**BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

**Assunto:** Solicita a realização de operação tapa-buracos na Estrada Municipal Manoel Antônio Prado, que liga o Município de Novais ao Município de Catanduva.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos no trecho da **Estrada Municipal Manoel Antônio Prado** pertencente ao Município de Novais, visando à melhoria das condições de trafegabilidade e à segurança dos usuários da via.

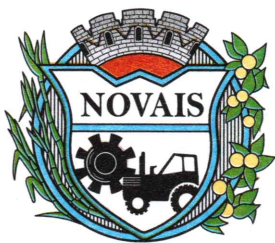
### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a realização de serviços de tapa-buracos na Estrada Municipal Manoel Antônio Prado, importante via de ligação entre os Municípios de Novais e Catanduva, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, produtores rurais e demais usuários.

A execução da manutenção contribuirá para proporcionar melhores condições de circulação de veículos, maior conforto aos motoristas e, principalmente, mais segurança aos usuários da via, além de colaborar para a conservação da própria estrada.

Da mesma forma, este Vereador informa que encaminhará **Ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Senhor Marcos Cripa**, solicitando que interceda junto ao **Prefeito Municipal de Catanduva, Senhor Osvaldo de Oliveira Rosa**, para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias à realização de operação tapa-buracos no trecho da estrada sob responsabilidade daquele Município.

Tal solicitação se justifica em razão da existência de buracos de grandes proporções no referido trecho, situação que compromete a segurança dos usuários da via e aumenta significativamente o risco de acidentes, podendo ocasionar danos materiais e consequências graves à integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e demais cidadãos que diariamente utilizam essa importante ligação entre os dois municípios.



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

**Novais - SP**

---

Assim, espera o Vereador que a presente Indicação seja acolhida pela Administração Municipal e que, por meio da atuação conjunta entre os Poderes Públicos de Novais e Catanduva, sejam adotadas as medidas necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança à população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 03 de julho de 2026.**

**BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO**  
Vereador

